

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE PARECERES

RELATÓRIO E PARECER Nº 002/22

Parecer nº 20.992 do Tribunal de Contas do Estado

Projeto de Lei nº 004/2022

Projeto de Lei nº 008/2022

Receberam nesta Comissão, para analisar o Parecer nº 20.992 do Tribunal de Contas do Estado, referente as contas de governo do executivo municipal do exercício de 2018; o Projeto de Lei nº 004/2022 datado de 10 de março de 2022, que *“Altera a redação da Lei Municipal nº 1.417/2019 de 24 de junho de 2019 e dá outras providências”* e o Projeto de Lei nº 008/2022, data de 17 de março de 2022 que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito suplementar por redução orçamentária e dá outras providências”*.

Em reunião da Comissão Permanente de Pareceres, realizada na Sala de Sessões “Armando Biavatti” em 30 de março de 2022, às 19h, estiveram presentes os Vereadores *Alceu Demartini, Álvaro Ângelo Rotini,, Aldacir Manfron,, Silvana de Ávila Fontoura Incerti e Loreci Manoel Antonio*, que analisaram o parecer nº 20.992 do Tribunal de Contas e decidiram, por unanimidade de votos, exarar parecer favorável. Acerca do Projeto de Lei nº 004/2022, após análise, os membros da Comissão decidiram exarar parecer favorável, por quatro votos favoráveis e um contrário. Por fim, no tocante ao Projeto de Lei nº 008/2022, os membros da Comissão decidiram exarar parecer favorável, por unanimidade de votos.

SALA DE SESSÕES “ARMANDO BIAVATTI”, CACIQUE DOBLE/RS, 31 DE MARÇO DE 2022.

Ver. Alceu Demartini;

Ver. Álvaro Ângelo Rotini;

Ver. Aldacir Manfron;

Ver. Loreci Manoel Antonio;

Ver(a). Silvana de Ávila Fontoura Incerti.